DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Ratificação 7

Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Homologação / Adjudicação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 254, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre Abertura de Processo Sindicante, nos termos da Lei Complementar nº 43/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a apuração de eventual cometimento de infração disciplinar por servidor é dever indeclinável do Gestor Público, à vista do que proclamam os princípios constitucionais previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, e, ainda, à vista do que estatui o art. 201 da Lei Complementar nº 43, de 23 de março de 2016, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Taquarivaí/SP";

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR a competente SINDICÂNCIA para apuração de averiguação de existência de possíveis infrações, examinando a presença de materialidade e autoria apontadas no Processo nº 2369/1/2026.

Art. 2º Designar como Presidente da Comissão o servidor Leandro Rodrigues Estevam, integrante da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, conforme previsto na Portaria Municipal nº 252/2026.
Parágrafo único. O Presidente da Comissão, em conformidade ao art. 202, § 1º da Lei Complementar nº 43/2016, indicará um secretario dentre os membros nomeados.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Processo Sindicante em referência, a contar da data de publicação desta Portaria, com fundamento no art. 196 da Lei Complementar nº 43/2016, prazo esse passível de prorrogação por igual período a critério da autoridade instauradora, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 23 de outubro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 255, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para a conclusão de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo através da Portaria nº 094, de 08 de abril de 2026;

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, o prazo, por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 23 de outubro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 256, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para a conclusão de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo através da Portaria nº 093, de 08 de abril de 2026;

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, o prazo, por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 23 de outubro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí torna público que fará realizar, licitação na modalidade: **Concorrência Pública na forma eletrônica nº. 09/2026, 10h00min do dia 12 de novembro de 2026** visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO REFEITORIO DA EMEF HERNANI VIEIRA DA CRUZ,** MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Retirada do edital no site www.taquarivai.sp.gov.br ou **www.bll.org.br**, Informações pelo Telefone: (15) 3534 – 1195 ou na Prefeitura de Taquarivaí/SP, sito à Rua Benedito Paulino Nogueira, Nº 01, Centro.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número: 476/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2554/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REFLETORES LED SOLAR, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: LUMIFEEL MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA

CNPJ: 65.614.541/0001-55

TOTAL: R$ 11.481,60(Onze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos)

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 23 de Outubro de 2026..

_____

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número: 484/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2613/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA 1., com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: TJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 08.143.385/0001-58

TOTAL: R$ 29.837,50(Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos)

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 23 de Outubro de 2026..

_____

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026
Cotação nº 36/2026

Em conformidade com os elementos do Processo nº 40/2026, observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, as Resoluções nº 12 a 15/2023 e Resolução nº 4/2024, tendo como resultado o reconhecido na **Dispensa** Eletrônica de Licitação, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tem-se como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA ME

CNPJ: 23.909.321/0001-09

TOTAL: R$ 1.588,00(Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais)

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO, Adjudico e Homologo** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 23 de Outubro de 2026.

_____
Edson Valdir Sima
Presidente

.....